



*Instituto dos Advogados Brasileiros*  
Av. Marechal Câmara , 210 , 5º andar Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173- 20020

## **Indicação**

**Exmo. Sr. Dr. Sidney Sanches,**

**Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros-IAB**

**Ementa: Projeto de Lei 576, de 2021.**

Prezado Senhor Presidente,

Esse parecer é fruto da percepção dessa Comissão quanto a necessidade de análise mais profunda do Projeto de Lei 576, de 2021, do Senador (atual presidente da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A) Jean Paul Prates (PT/RN), acerca da outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore..

Esta fonte energética até os presentes dias não tem participação alguma na matriz energética brasileira, em função da falta de uma legislação adequada e compatível com as dos outros países que já usufruem dessa importante fonte energética, podendo se tornar no Brasil uma poderosa alavanca de crescimento econômico sustentável e duradouro, contribuindo para a redução das desigualdades econômicas regionais atuais e ainda junto ao meio ambiente, reduzindo as emissões de CO2 na atmosfera.

A energia gerada por eólica offshore tem demonstrado enorme potencial de crescimento na esteira, principalmente, dos investimentos que estão sendo previstos oriundos do privilegiado regime de ventos de diversas regiões da costa brasileira.

Entretanto, tal Projeto de Lei que atualmente se encontra na Câmara Federal tem sido ainda pouco analisado pelos operadores do Direito e, ainda, buscado a adequação junto aos investidores nacionais e internacionais, visando destravar vultosos investimentos em infraestrutura no Brasil.

*[www.iabnacional.org](http://www.iabnacional.org). [briab@iabnacional.org.br](mailto:briab@iabnacional.org.br)*

Diante das questões aqui postas, nos parece que o assunto merece estudo por parte desse consagrado Instituto, devendo, por conseguinte, ser a presente indicação distribuída a um Relator para elaboração e apresentação de parecer, nos exatos termos do Regimento Interno do IAB.

Sem mais para o momento, no aguardo do prosseguimento da presente indicação, apresento elevados votos da mais sincera estima e consideração.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

Bernardo Gicquel